

FENAFISCO – FEDERAÇÃO NACIONAL DO FISCO ESTADUAL E DISTRITAL

6º CONCURSO DE MONOGRAFIAS DA FENAFISCO

EFEITOS DA AUDITORIA FISCAL SOBRE A ARRECADAÇÃO DO ICMS NO ESTADO DO CEARÁ

Autores

Jorge Alberto de Sabóia Arruda
Carlos Eduardo dos Santos Marino

INTRODUÇÃO

- ❖ MOTIVAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO TRABALHO
 - Contribuição do CAEN em trabalhos recentes na área de estudo;
 - Importância do ICMS na arrecadação de receitas próprias dos Estados;
 - Análise da Política de Auditoria Fiscal implementada nos últimos anos na SEFAZ/CE;

INTRODUÇÃO

❖ OBJETIVOS

- Avaliar se a política de auditoria fiscal da SEFAZ/CE gera impactos positivos na arrecadação do ICMS em períodos pós-fiscalização;
- Através dos dados obtidos, tentar nortear a administração fazendária no planejamento futuro das políticas de auditoria fiscal.

REVISÃO DA LITERATURA

MODELOS

❖ MODELOS EMPÍRICOS – ICMS

Oliveira(2013) – Análise do impacto incidente na arrecadação do exercício seguinte a realização de auditoria fiscal dos contribuintes dos segmentos de comércio varejista e atacadista

Conclusão:

- ▶ Concluiu ser significativo o impacto da auditoria sobre a arrecadação do ICMS e que esse impacto se dissipa no tempo, refletindo uma perda de memória das empresas fiscalizadas;

AÇÕES FISCAIS DA SEFAZ/CE

Tabela 1 – Auditorias Fiscais Plenas e Restritas e Monitoramento Fiscal realizados nos Contribuintes do ICMS no Ceará

| ANO | AÇÕES FISCAIS PLENAS | AÇÕES FISCAIS RESTRITAS | MONITORAMENTO FISCAL |
|--------------|---------------------------------|------------------------------------|---------------------------------|
| 2005 | 3.610 | 8.792 | 0 |
| 2006 | 3.123 | 19.879 | 1.969 |
| 2007 | 3.240 | 18.959 | 2.003 |
| 2008 | 4.095 | 23.202 | 1.985 |
| 2009 | 3.109 | 12.909 | 2.847 |
| 2010 | 3.052 | 18.564 | 2.488 |
| 2011 | 2.885 | 17.456 | 6.103 |
| 2012 | 2.863 | 17.406 | 6.495 |
| 2013 | 2.023 | 11.370 | 15.024 |
| TOTAL | 28.000 | 148.537 | 38.914 |

Fonte: Elaborada pelo autor com dados extraídos do Sistema de Controle de Ação Fiscal – CAF da SEFAZ/CE

DESEMPENHO DA AUDITORIA FISCAL

Tabela 2 – Desempenho da Auditoria Fiscal realizada nos Contribuintes do Regime Normal de Recolhimento do ICMS no Ceará

(valores de crédito tributário em milhões de R\$)

| ANO | AÇÕES FISCAIS PLENAS | | AÇÕES FISCAIS RESTRITAS | |
|--------------|----------------------|--|-------------------------|--|
| | QUANT AÇÕES | CRÉDITO TRIBUTÁRIO LANÇADO POR INTERMÉDIO DE A.I. (ICMS E MULTA) | QUANT AÇÕES | CRÉDITO TRIBUTÁRIO LANÇADO POR INTERMÉDIO DE A.I. (ICMS E MULTA) |
| 2005 | 1.131 | 184,79 | 1.050 | 82,11 |
| 2006 | 1.081 | 160,54 | 2.637 | 59,49 |
| 2007 | 1.292 | 289,61 | 2.755 | 28,81 |
| 2008 | 1.606 | 367,70 | 3.774 | 131,87 |
| 2009 | 1.619 | 288,80 | 2.462 | 53,29 |
| 2010 | 1.588 | 845,71 | 4.223 | 32,37 |
| 2011 | 1.360 | 445,72 | 4.596 | 109,31 |
| 2012 | 1.308 | 436,06 | 4.209 | 203,30 |
| 2013 | 1.371 | 789,53 | 2.893 | 164,34 |
| TOTAL | 12.356 | 3.808,47 | 28.599 | 864,88 |

Fonte: Elaborada pelo autor com dados extraídos do Sistema de Controle de Ação Fiscal – CAF da SEFAZ/CE

Nota: Valores de crédito tributário nominais

STATUS DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE ICMS APÓS LAVRATURA DO A.I.'S

Tabela 3 – Status dos Créditos Tributários de ICMS após Lavratura dos Autos de Infração nos Contribuintes do Regime Normal no Ceará

(valores de crédito tributário em milhões de R\$)

| ANO | A.I. QUITADO | | A.I. PARCELADO | | A.I. INSC. EM DIVIDA ATIVA | | A.I. CANCELADO | | A.I. EM JULGAMENTO | | TOTAL |
|--------------|-----------------|---------------|----------------|--------------|----------------------------|---------------|-----------------|---------------|--------------------|---------------|-----------------|
| | VALOR | % PART | VALOR | % PART | VALOR | % PART | VALOR | % PART | VALOR | % PART | VALOR |
| 2005 | 76,16 | 28,54% | 7,07 | 2,65% | 79,19 | 29,67% | 95,08 | 35,62% | 9,40 | 3,52% | 266,90 |
| 2006 | 58,89 | 26,76% | 14,99 | 6,81% | 84,75 | 38,52% | 51,76 | 23,52% | 9,64 | 4,38% | 220,03 |
| 2007 | 48,10 | 15,10% | 18,46 | 5,80% | 64,24 | 20,17% | 149,08 | 46,82% | 38,55 | 12,11% | 318,42 |
| 2008 | 81,58 | 16,33% | 14,11 | 2,82% | 113,61 | 22,74% | 96,11 | 19,24% | 194,15 | 38,86% | 499,56 |
| 2009 | 130,90 | 38,27% | 23,26 | 6,80% | 72,18 | 21,10% | 59,31 | 17,34% | 56,44 | 16,50% | 342,09 |
| 2010 | 113,89 | 12,97% | 27,71 | 3,16% | 70,86 | 8,07% | 486,88 | 55,45% | 178,75 | 20,36% | 878,08 |
| 2011 | 140,71 | 25,35% | 31,72 | 5,71% | 75,22 | 13,55% | 41,71 | 7,52% | 265,68 | 47,87% | 555,04 |
| 2012 | 148,72 | 23,26% | 38,05 | 5,95% | 6,59 | 1,03% | 32,52 | 5,09% | 413,47 | 64,67% | 639,35 |
| 2013 | 221,19 | 23,19% | 45,81 | 4,80% | ,04 | 0,00% | 3,91 | 0,41% | 682,92 | 71,59% | 953,87 |
| TOTAL | 1.020,14 | 21,83% | 221,18 | 4,73% | 566,66 | 12,13% | 1.016,36 | 21,75% | 1.849,00 | 39,56% | 4.673,35 |

Fonte: Elaborada pelo autor com dados extraídos do Sistema de Controle de Ação Fiscal – CAF da SEFAZ/CE

Nota: Valores de crédito tributário nominais

DISTRIBUIÇÃO DO QUANTITATIVO DE CONTRIBUINTE E ARRECADAÇÃO

Tabela 10 – Distribuição do Quantitativo de Contribuintes e Arrecadação do ICMS por Regime de Recolhimento do ano de 2013 no Ceará

| COD | REGIME DE RECOLHIMENTO | QUANTIDADE DE CONTRIBUINTE EM 31/12/2013 | % PART | ARRECADAÇÃO DE ICMS EM 2013 | % PART |
|--------------|------------------------|--|-------------|-----------------------------|-------------|
| 1 | NORMAL | 18.595 | 7,80% | 7.086.837.371,98 | 81,41% |
| 3 | ESPECIAL | 4.895 | 2,05% | 8.209.711,42 | 0,09% |
| 4 | MEI | 102.391 | 42,95% | 5.668.535,94 | 0,07% |
| 5 | SUBSTITUIÇÃO | 871 | 0,37% | 985.255.939,83 | 11,32% |
| 6 | OUTROS | 11.463 | 4,81% | 149.470.040,58 | 1,72% |
| 7 | MICROEMPRESA | 94.874 | 39,79% | 338.458.854,35 | 3,89% |
| 9 | EPP | 4.814 | 2,02% | 131.162.233,95 | 1,51% |
| 12 | PRODUTOR RURAL | 512 | 0,21% | 326.035,69 | 0,00% |
| TOTAL | | 238.415 | 100% | 8.705.388.723,74 | 100% |

Fonte: Elaborada pelo autor com dados extraídos dos Sistemas Cadastro e Receita da SEFAZ/CE

Nota: Valores de arrecadação nominais

SELEÇÃO DA AMOSTRA

❖ BASE DE DADOS – SISTEMA CADASTRO

- ▶ Cadastro da SEFAZ em 24/11/2014: 249.083 contribuintes ativos
- ▶ Contribuintes do regime normal: 18.317
- ▶ Contribuintes que tiveram início de atividade até 31/12/2003: 7.479
- ▶ Contribuintes que tiveram arrecadação positiva em 2011 e 2013: 1.872
- ▶ Grupo de Tratamento: 465 contribuintes que foram fiscalizados de forma plena em 2012
- ▶ Grupo de Controle: 1.407 contribuintes que não foram fiscalizados de forma plena em 2012
- ▶ Amostra bem representativa pois:
 - 10,22% são responsáveis por 79,74% da arrecadação dos contribuintes do regime normal de recolhimento

ARRECAÇÃO DOS CONTRIBUINTES REGIME NORMAL POR CÓD. RECEITA

Arrecadação dos Contribuintes Selecionados por Código de Receita (em milhões)

| COD | RECEITA | ARRECAÇÃO DE ICMS EM 2013 | % PART |
|------|---|------------------------------|-------------|
| 1015 | ICMS REGIME MENSAL DE APURACAO | 2.765,96 | 69,25% |
| 1023 | ICMS ANTECIPADO | 199,42 | 4,99% |
| 1090 | ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA | 2,08 | 0,05% |
| 1082 | ICMS IMPORTACAO | 111,98 | 2,80% |
| 1031 | ICMS SUBSTITUICAO ENTRADA INTERESTADUAL | 273,21 | 6,84% |
| 1104 | ICMS SUBSTITUICAO ENTRADA INTERNA | 2,17 | 0,05% |
| 1058 | ICMS SUBSTITUICAO SAIDA | 639,07 | 16,00% |
| | TOTAL | 3.993,89 | 100% |

MODELO EMPÍRICO

$$\begin{aligned} LN_ARREC_i = & \beta_0 + \beta_1 ITRA_i + \beta_2 COME_i + \beta_3 COMU_i + \beta_4 INT_i + \beta_5 TRAT_i \\ & + \beta_6 DEPOIS_i + \beta_7 TRAT_DEPOIS_i + \varepsilon_i \end{aligned}$$

onde:

LN_ARREC: Variável dependente que indica o logaritmo natural da arrecadação dos anos de 2011 e 2013;

ITRA: Variável dummy que assume o valor 1 quando o contribuinte é do setor de indústria de transformação (Divisão CNAE 10 a 33);

COME: Variável dummy que assume o valor 1 quando o contribuinte é do setor comercial (Divisão CNAE 45 a 47);

COMU: Variável dummy que assume o valor 1 quando o contribuinte é do setor de informação e comunicação (Divisão CNAE 58 a 63);

INT: Intensidade de fiscalização é quantidade de anos que a empresa foi submetida a ação fiscal plena entre os anos de 2005 e 2011;

TRAT: Variável dummy que assume o valor 1 quando a empresa foi submetida ação fiscal plena em 2012;

DEPOIS: Variável dummy que assume o valor 1 no exercício de 2013 e zero no exercício de 2011

CONT_DEPOIS: Variável resultante do produto entre CONT e DEPOIS.

RESULTADOS

Tabela 13 - Resultados das Regressões de MQO e de RQ. Variável Dependente: LN(ARREC)

| Variáveis | MQO | $\tau = 0,25$ | $\tau = 0,50$ | $\tau = 0,75$ |
|---------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Intercepto | 9,039*** (0,117) | 7,959*** (0,180) | 9,412*** (0,132) | 10,308*** (0,094) |
| ITRA | 0,163 (0,125) | 0,014 (0,188) | 0,138 (0,132) | 0,514*** (0,116) |
| COME | -1,142*** (0,104) | -1,310*** (0,158) | -1,247*** (0,117) | -0,769*** (0,083) |
| COMU | 3,484*** (0,370) | 3,338*** (0,502) | 3,000*** (0,803) | 3,468*** (0,904) |
| INT | 0,501*** (0,020) | 0,500*** (0,029) | 0,506*** (0,024) | 0,475*** (0,019) |
| TRAT | 0,463*** (0,116) | 0,390** (0,169) | 0,411*** (0,132) | 0,572*** (0,113) |
| DEPOIS | -0,070 (0,085) | -0,251** (0,126) | -0,037 (0,103) | 0,090 (0,083) |
| TRAT_DEPOIS | 0,080 (0,169) | 0,214 (0,255) | 0,137 (0,203) | 0,015 (0,165) |
| R^2 | 0,227 | | | |
| \bar{R}^2 | 0,226 | | | |
| Estatística F | 158,947 | | | |
| F p-valor | 0,000 | | | |
| Nº de Os.b | 3744 | | | |

Notas: erros-padrão entre parênteses, robustos à heterocedasticidade, MQO (White, 1980). RQ (Koenker e Zhao, 1994).***Significante a 1%. **Significante a 5%. *Significante a 10%. Não significante. Inicialmente os modelos foram estimados com a inclusão de todas as dummies de controle de acordo com a classificação econômica dos contribuintes, Divisão - CNAE. Posteriormente, os modelos foram reestimados, porém, somente com as dummies de classificação econômica que foram estatisticamente significantes em alguma das estimações anteriores, tanto no MQO quanto nos quantis, que no caso foram as que identificaram os contribuintes dos setores de indústria de transformação, comercial e informação e comunicação.

RESULTADO

- ▶ A auditoria fiscal realizada no ano de 2012 não produziu efeito sobre a arrecadação do ICMS no ano de 2013, em comparação com o ano de 2011.

PRINCIPAIS MOTIVOS:

- A administração fazendária prioriza a auditoria fiscal em contribuintes que possuem um grande potencial arrecadatório, sem mudança comportamental em períodos pós fiscalização;
- O Estado do Ceará, como se observa ao longo dos anos, tem como característica implementar políticas de anistia fiscal para contribuintes em débito com o erário.

FIM
MUITO OBRIGADO!!!